DECRETO LEGISLATIVO N. 189/2002.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Luiz Ferreira da Silva "Luiz Pernambuco".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Luiz Ferreira da Silva.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 11 de Dezembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO Presidente